

REPÚBLICA

ANNO VI

ASCIGNATURAS
Trimestre 3\$000
Semestre 7\$000
N. de dia 60 rs., atrasado 100 rs.

PARTE OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

* Requerimentos despachados

Dia 23

Guiseppe Zen, (3º despatcho).—Concede ao suplicantem 30 hectares de terras devolutas no litorâneo indicado ao preço de 3 réis a braça quadrada.—Pica marcado o prazo de seis meses para o concessionário proceder a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.—Envie-se à repartição das Terras.

Giovanni Zen, (3º despatcho).—Idem.

Carles Dallabrida Junior e Adam Dallabrida, (3º despatcho).—A repartição das Terras para arbitrar o preço.

Daniel e Rudolphe Dallabrida, (3º despatcho).—Idem.

Silvestre Martin e Luiz Grott, (4º despatcho).—Ao Thesouro, adim de mandar intimar al Luiz Grott para pagar, no prazo de 30 dias, a contas da intimação, o que deve ao Estado.

Bonito Giovanni, (2º).—Concede o lote pedido pagando à vista o preço indicado. Envie-se à repartição das terras.

Dia 24

Angelo Meriadri.—Informe o Thesouro.

João Niiz.—Idem.

João Provesi.—Idem.

Basilo Pacher.—Idem.

João Pessone.—Informe o Thesouro.

Carlo Stephan.—Idem.

José Bento Soeiro.—Idem.

José Coimbra.—Idem.

Bonaventura Lameir.—Informe o Thesouro.

Fernando Bolz.—Idem.

Gottlieb Bocher.—Idem.

Faria, Francisco.—Idem.

Antonio Valeriani.—Informe o Thesouro.

Bartolo Uller.—Idem.

Antonio Bravazini.—Idem.

André Colani.—Informe o Thesouro.

Luiz Baumgartner Junior.—Informe o Thesouro.

Luis Bambinetti.—Idem.

Lucia Calisto.—Idem.

José Vieira de Rosa, tendo pago o valor do lote n.º 49, da linha Salto Alto «Distrito do Cedro Grande» na Colonia Strusque, e não lhe tendo sido entregue o respectivo título, conforme requeriu, vem de novo pedir que lhe seja passado o referido título.—Informe o Thesouro.

Julio Borek.—Informe o Thesouro.

José Oliveira Tuyal.—Idem.

Maria Custodia de Azevedo.—Idem.

Manoel Antonio de Mello.—Informe o Thesouro.

Pedro José Steiner.—Informe o Thesouro.

Pedro Daolio.—Idem.

Padre Antonio Eising.—Idem.

Antonio Pizzati.—Informe o Thesouro.

Anna Eliza Kelm.—Idem.

Alberto Teske.—Idem.

José Adriano.—Idem.

Eduardo Schrader.—Informe o Thesouro.

Domingos Zen.—Idem.

Christiano Bellu.—Idem.

João Toppa.—Idem.

Oswaldo Zinlich.—Junte-se à petição anterior e informe o chefe da comissão de Terras em Blumenau.

José Provesi, (2º despatcho).—Informe o Thesouro.

João da Silva Mafra Notti, (2º despatcho).—Idem.

Alberto Manske, (2º despatcho).—Passe o título a Emilia Joana Manske, viúva de Augusto Manske.

Juão Haschel, (3º despatcho).—Ao agrimensor José Pereira Dias para juntar os autos de medição de que trata o procurador fiscal.

Amílchen Tambani.—Informe o Thesouro.

Christovão Schutz.—Idem.

Carlos Quentin.—Idem.

Cesar Girardi.—Idem.

Ezequiel Alves de Siqueira.—Idem.

Fortunato Bonomoli.—Idem.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis-Quarta-feira, 31 de Julho de 1895

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n.º 26 A

N. 171

peções, sem a honestidade necessária por aquelles que se incumbem de semelhante serviço.

A esse respeito manda a meza o seguimento projeto que é lido, apoiado e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos:

Artigo 1º. A cobrança dos impostos a cargo das colecturas e messa de rendas estaduais será feito por arrematação.

§ 1º. A taxa de heranças e legados será arrematada pelo arrematamento, mediante uma porcentagem fixada no regulamento respetivo.

§ 2º. Quando o collectado se considerar prejudicado pelo lançamento da dactina urbana, poderá recorrer à arbitramento cujo processo consistirá na nomeação de louvado, decisão de suspeição de alguns elementos, se for allegada na resolução dos arbitradores exigindo-se o disposto nos arts. 492, 493, 495, 496, 197 e 201 e 202 do regulamento de 25 de novembro de 1880.

Art. 2º. Os contratos de arrematação serão celebrados perante o Thesouro do Estado em hasta pública, chamando-se concorrentes por edictos com o prazo de 90 dias.

Parágrafo único.—O próprio arrematante ou seu procurador, com poderes especiais, assignará o respectivo acto com as formalidades e clausulas de direito.

Art. 3º. Para garantia dos contratos de arrematação exige o arrematante caução em apólices da dívida pública geral ou estadual, diminuindo que perceberá o juro de 6% a anno, immoveis especialmente hypothecados ou letres endossadas, por termos negociantes que provem ter hens suficientes para assinalar o valor dos títulos.

Art. 4º. No regulamento que fôr dado para exercimento da presente lei, serão estabelecidas todas as cautelas e providências necessárias à segurança da fazenda estadual.

Art. 5º. Esta lei, começará a vigorar de 1º de janeiro de 1896 para diante, observando-se, porém, 90 dias antes o disposto no art. 2º.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se em seguida à eleição da comissão de constituição, poderes e redacção de leis.

Obtiveram votos os srs. Dr. Pedro Ferreira 9, Ovidio Rosa 8, Livramento 8, Dr. Bonifácio Cunha 3, Abril 2, Contínuo 1, Apolinário 1.

O sr. presidente proclama eleitos os tres primeiros.

Procede-se à eleição da comissão de fazenda e orçamento.

Obtiveram votos os srs. Dr. Pedro Ferreira 8, Apolinário 7, Pereira e Oliveira 5, Pedro Collaço 5, Dr. Cunha 1, Contínuo 1, Contínuo 1, Schmalz 1, Abril 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se em seguida à eleição da comissão de associações, estabelecimentos públicos e civilização de indios.

Obtiveram votos os srs. Abril 43, Pereira e Oliveira 10, Bernardino 3, Cabral 2, Collaço 1, Schmalz 1, Apolinário 1, Dr. Cunha 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se à eleição da comissão de associações, estabelecimentos públicos e civilização de indios.

Obtiveram votos os srs. Dr. Pedro Ferreira 13, Contínuo 11, Apolinário 4, Pereira e Oliveira 3, Livramento 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se à eleição da comissão de justiça civil e criminal.

Obtiveram votos os srs. Ovidio Rosa 13, Contínuo 11, Apolinário 4, Pereira e Oliveira 1, Dr. Cunha 1, Carneiro 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se à eleição da comissão de instrução publica.

Obtiveram votos os srs. Dr. Pedro Ferreira 13, Contínuo 11, Apolinário 4, Pereira e Oliveira 1, Dr. Cunha 1, Carneiro 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Obtiveram votos os srs. Dr. Cunha 13, Contínuo 8, Livramento 6, Schmalz 2, Dr. Ferreira 2, Abril 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se à eleição da comissão de hygiene publica e cadeias.

Obtiveram votos os srs. Dr. Cunha 13, Ferreira 9, Luiz Abril 5, Pereira e Oliveira 2, Schmalz 1, Livramento 1, Ovidio Rosa 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se à eleição da comissão de justiça civil e juiz de paz.

Obtiveram votos os srs. Dr. Cunha 13, Ferreira 9, Luiz Abril 5, Pereira e Oliveira 2, Schmalz 1, Livramento 1, Ovidio Rosa 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se à eleição da comissão de justiça civil e juiz de paz.

Obtiveram votos os srs. Dr. Cunha 13, Ferreira 9, Luiz Abril 5, Pereira e Oliveira 2, Schmalz 1, Livramento 1, Ovidio Rosa 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se à eleição da comissão de justiça civil e juiz de paz.

Obtiveram votos os srs. Dr. Cunha 13, Ferreira 9, Luiz Abril 5, Pereira e Oliveira 2, Schmalz 1, Livramento 1, Ovidio Rosa 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se à eleição da comissão de justiça civil e juiz de paz.

Obtiveram votos os srs. Dr. Cunha 13, Ferreira 9, Luiz Abril 5, Pereira e Oliveira 2, Schmalz 1, Livramento 1, Ovidio Rosa 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se à eleição da comissão de justiça civil e juiz de paz.

Obtiveram votos os srs. Dr. Cunha 13, Ferreira 9, Luiz Abril 5, Pereira e Oliveira 2, Schmalz 1, Livramento 1, Ovidio Rosa 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se à eleição da comissão de justiça civil e juiz de paz.

Obtiveram votos os srs. Dr. Cunha 13, Ferreira 9, Luiz Abril 5, Pereira e Oliveira 2, Schmalz 1, Livramento 1, Ovidio Rosa 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se à eleição da comissão de justiça civil e juiz de paz.

Obtiveram votos os srs. Dr. Cunha 13, Ferreira 9, Luiz Abril 5, Pereira e Oliveira 2, Schmalz 1, Livramento 1, Ovidio Rosa 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se à eleição da comissão de justiça civil e juiz de paz.

Obtiveram votos os srs. Dr. Cunha 13, Ferreira 9, Luiz Abril 5, Pereira e Oliveira 2, Schmalz 1, Livramento 1, Ovidio Rosa 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

Procede-se à eleição da comissão de justiça civil e juiz de paz.

Obtiveram votos os srs. Dr. Cunha 13, Ferreira 9, Luiz Abril 5, Pereira e Oliveira 2, Schmalz 1, Livramento 1, Ovidio Rosa 1.

S. R.—PRESIDENTE E OLIVEIRA.

MENSAGEM

Com o veem os leitores, começamos a honra a publicar, em alemão, a mensagem, que o illustre governador do Estado leu perante o Congresso, na abertura dos seus trabalhos.

Essa versão devolvemos ao nosso colaborador que já nos obteve com a verso do manifesto que o Dr. Prudente de Morais dirigiu ao paiz para assumir as rebedas da suprema direcção da Republica.

Estamos certo de que será devida mente apreciada esse trabalho.

REINTEGRAÇÃO

Foi reintegrando o professor do Gymnasio Catharinense Leon Engenho Lapergesse, que continua na rengencia da cadeira de francês.

DISCURSO

Nosso ilustrado representante na Camara dos Deputados Dr. V. de Paul Ramos, ao discutir-se na sessão de 3 de junho ultimo o projecto que manava considerar em disponibilidade bacharel Candide do Vieira Chaves, pronunciou o seguinte discurso:

O sr. Paula Ramos.—Deje o sr. presidente apresentar um requerimento, a respeito d'este projecto e peço permisão a V. Ex. para só elle fazer algumas considerações, que certo passaram no espírito dos ilustres membros da comissão de constituição, legislação e justiça, si gnatários d'este parecer.

Este projecto atenta claramente contra a Constituição, ferindo profundamente: está em manifesta contradição com o preceito do art. 6º das disposições transitorias da nova Constituição.

O magistrado de quem se trata, foi aprovado em três organizações judiciais do Estado de Santa Catarina.

Na primeira organização, feita dia 11 de junho, em Araranguá, o Dr. Luiz Muller, fôr esse magistrado aprovado para a comarca de Joinville, uma das melhores do meu Estado; depois dia 12 de junho, em São Miguel, quando era governador o Dr. Luiz Muller, fôr esse magistrado aprovado para a comarca de São Miguel, quando era governador o Dr. Leonel Heleodoro de Luz, presidente do conselho municipal.

Faz anos hoje nosso amigo Francolinio Cameu.

Foram d'esta capital dirigidos ao illustre vice-governador do Estado, Dr. Polydoro Olavo S. Thiago, muitos telegrammas por motivo de seu aniversario natalicio.

JOINVILLE

Assumiu o exercício do cargo de superintendente municipal de Joinville o cidadão Axel von Diringhoff, 2º substituto, na ausência do Dr. Frederico Brustlein e Paulo Schmalz, 1º substituto.

Acceptando a nomeação de chefe de polícia, o magistrado em questão foi eliminado do quadro da magistratura do Estado de Santa Catarina. O artigo da Constituição a que me refiro, assim concebido: Serão eliminados do quadro da magistratura os que aceitarem cargos de nomeação do Poder Executivo da União ou do Estado ou de elevar o popular.

O cargo de chefe de polícia é da nomeação do Poder Executivo do Estado.

Deixando a chefia de polícia, fôr o Dr. Candido Chaves aprovado de novo, designado a comarca de S. Miguel. Esta é o exercício de seu direito de nomear o chefe de polícia quando for pronunciado pelo Dr. juiz de direito da sua comarca, como incuso nas penas do art. 412 do Código.

Devo dar a Câmara a explicação desse processo movido perante a justiça federal, e n'ella encontrar os meus ilustres colegas e motivo de meu visível constrangimento n'esse debate. O Dr. Candido Chaves é chefe de polícia que não só tem o seu cargo de polícia e violado causa ao processo em que se via envolvido com o cão de bala governador tenente Machado.

Não teño, porém, a menor prevenção contra esse magistrado e a minha atitude impugnando este projeto é determinada tão somente pelo respeito à Constituição e às leis.

Pronunciado o Dr. Candido Chaves recorreu para o Supremo Tribunal Federal, e deixou o exercicio que tinha na comarca de S. Miguel, retirando-se para a capital.

Tal facto pôs se em fins de junho de 1893 e no dia 1º de Julho.

VISITA

Recebemos hontem a visita dos nossos distinguidos co-religionários coronel Dr. Pedro Ferreira e Silva, deputado ao Congresso do Estado, e major Luiz Altenburg, negociante de Blumenau.

CAMBIO DE HONTEM

Sobre Londres . . . 10 5/8

Cambio de Hontem . . . 10 5/8

Estado de Santa Catarina . . . 10 5/8

para o Brasil . . . 10 5/8

para o Rio de Janeiro . . . 10 5/8

para o Paraná . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio de Janeiro . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8

para o Rio Grande do Sul . . . 10 5/8</p

cional os autos do referido processo e arquivado o seu julgamento do recurso, intitulado "impetuoso à justiça federal", contra o Dr. Candido Chaves e o orientante Machado.

Em vista de tal decisão, o tenente Machado assumiu o governo do Estado e o Dr. Chaves entrou em exercício na sua comarca.

O Supremo Tribunal Federal não tinha ainda proferido a sua sentença; estava, portanto, o magistrado em questão pronunciado e não podia assumir o exercício.

Restabelecido o regime legal em Santa Catharina e após derrotar os rebeldes, o Dr. Chaves abandonou a comarca e forçou a capital.

Si esse magistrado julgava estar legalmente exercendo as suas funções, o facto de ter abandonado a comarca, sem licença do poder competente, lhe traria a perda do cargo, conforme determina a lei de organização judiciária então em vigor.

O Dr. Chaves, porém, já não era mais magistrado estadual, conforme já provou com a Constituição de 1892 porque aceitaria a nomeação de chefe da polícia.

A comarca de S. Miguel estava vaga, havia quasi um anno, e o governador nomeou um juiz de direito para ella.

Quanto ao processo, cumpre-me ainda informar a Câmara que o Supremo Tribunal Federal, tornando conhecimento do recurso, annullou o processo por não terem sido observadas nela certas formalidades legais, uma das quais foi ter sido subestabelecida uma procuração que seria da contasse tal poder dado ao procurador primitivo, e mandou que o procurador da República em Santa Catharina promovesse novo processo. O novo processo seguiu seus tramites e por despacho de 7 de fevereiro desse anno fui o Dr. Chaves pronunciado. Submettido o sujoy fôrdeal, foi absolvido.

Vé, portanto, a Câmara que o magistrado em questão foi aprovado em tres organizações judiciais de Santa Catharina.

O SR. RIBEIRO DE ALMEIDA dá um aparte.

O SR. PAULA RAMOS—Quando foi absolvido, a Câmara estava ocupada.

Si é caso de disponibilidade, parece-me que essa deve ser dada pelo governo do Estado, cuja lei de organização judicial prevê a hypothesis.

O SR. LUIZ DOMINGUES—De julgar a nomeação é effetto?

O SR. PAULA RAMOS—Si o acto é ilegal, não somos nós os competentes para annullá-lo.

O prejudicado encontrará nos tribunais estaduais a garantia do seu direito.

O Congresso não pode considerar em disponibilidade um magistrado que foi aprovado em tres organizações judiciais e um Estado; é, portanto, inconstitucional este projecto. (Apertos.)

Ela foi denunciado porque reconheceu o ato do Tribunal Federal de Santa Catharina e assumiu o exercício da comarca estando pronunciado pelo juiz seccional.

Accresce ainda a circunstância de que a ultima nomeação fundou-se em um acto illegal do governador Machado, a acto que foi declarado nulo pelo governador militar, coronel Moreira Ceser, que concentrava em si todos os poderes do Estado. (Apertos.)

O magistrado em questão requereu ao Poder Executivo a sua disponibilidade, allegando em seu favor o precedente do art. 6º das disposições transitorias da Constituição; mas o requerimento foi indeferido, servindo de fundamento ao despacho do ministro da justiça o facto de ter sido já aprovado o Dr. Chaves na organização judiciária de Santa Catharina. E' bem provável que o ministro tenha obtido informações que não foram presentes ao illustre relator desse parecer, que o lavoro tende só a conhecimento dos documentos apresentados pelo interessado.

Accredita os dados desses esclarecimentos, a illustrada comissão de constituição e justiça será a primeira a dar o seu voto a este requerimento, que lhe proporcionará o ensejo de reformar o seu parecer.

O requerimento é o seguinte (le): Requer que o projecto n.º 48 volte a commissão de legislação, constituição e justiça, alim de que esta ouça a respecto o sr. ministro da justiça.

(Muito bem; muito bem.)

O professor de frances do Gymnasio Catharinense Amaro Pessôa passou a reger a cadeira de portugues do mesmo estabelecimento de instrução secundaria.

Ao superintendente e ao conselho municipal de Blumenau foi honram comunicada a moção votada pelo congresso representativo do Estado.

BOTSCHAFT

gelesen von Herrn Dr. Her-
cilio Luz, Gouverneur des Sta-
ates bei Gelegenheit der Eröff-
nung des Staatscongresse.

FORTSETZUNG

Die Steuer auf das Handelspa-
tent, welche sich in § 14 des Artik. I
des Gesetzes N. 112 vom 4. October
vorigen Jahres findet, ist an dem
Mangel einer Bestimmung, welche
durch Festsetzung der Höhe das
Mass ihrer Anwendung bestimmt
hatte, um Beschwerden zu vermei-
den, die immer von seit der aus-
zugehen pflegen, welche sich von
der Steuer direkt losgelöst fühlten,
auch wenn sie deren unbedingt
Billigkeit anerkennen müssen. Sie
müssen daher die Schwierig-
keiten, in die sich die Regierung
versetzt sah, in die Concessiones,
zu denen sie sich geweigert sah,
recht wuerden, als si die Steuer
zur Ausführung bringen sollte, die
sie gerecht und vielleicht die einzige
notwendige zur Besteuerung der Staats-
ausgaben zu sein, — ich auf das ganze
Capital erstracken müsste, welches
Zinsen trägt, welche Form es auch
immer habe.

Die Umwandlung dieser Steuer
oder richtiger ihre Verbreiterung
bei geringerer Höhe, ist eine unauf-
schiebliche Notwendigkeit.

Der Land- und Hausbesitz, das
Capital, welches in den vielfachen
gewinnbringenden Industrien, die
im Staaate betrieben werden, ange-
legt ist, die Staatspapiere, die Bank-
aktien, die Aktionen der Gesellschaften
u. s. w., koennen nicht laenger
von einer verhältnismässigen Be-
lastung, die in unserer Constitution
vorgesehen ist, befreit bleiben.

Das unerträgliche und rück-
schriftliche System, zur Hauptquelle
der Einnahmen den Export unserer
Produkte zu nehmen um mit dieser
Praxis, welche eingeschworen ist,
die Anstrengungen unserer kleinen
Landarbeiter zu vereineln, welche
zur Eire dieser art einsamen und an-
spruchlosen Klasse seies gesagt —

für sich allein die Haefte der Ein-
nahmen des Staates aufbringt, kann
laenger nicht erhalten bleiben.

Ich richte darum, im Vertrauen
auf unseredem demokratischen und for-
schrittilichen Geist des Congresses,
Ihre Aufmerksamkeit auf die Um-
bildung unsrer Steuersysteme, wel-
ches, wenn es wie bisher fortführt,
nur den Stillstand unserer Land-
wirtschaft, wenn nicht das gaenz-
liche Verschwinden vieler seiner
Haupprodukte nachziehen wird,
was notwendigerweise eine Verminderung
der Staatsentnahmen in sich
schliesst.

Ich brauche nicht in philosophi-
sche Betrachtungen volkswissenschaft-
licher Natur mich einzusuchen, um
ihren Aufmerksamkeit Massnahmen
zu empfehlen, welche, indem sie die
Arbeit befreien, das productive
Capital steuerpflichtig machen.

Ich bin überzeugt, dass der Con-
gress genug Patriotismus und Mut
besitzt, um der Vorurtheil Herr zu
werden, welch vielleicht noch exis-
tieren koennen, und um sich mit den
Gefuehren der weitesten Gerechtig-
keit begeistert in der rechten Rich-
tung vorzugehen und um ihrer
anerkannt erspiesslichen Thaelig-
keit diese bedeutende Frage zu lo-
sen, welche in der gegenwärtigen
Sitzungsperiode Ihrer Erwagungen
wird unterworfen werden.

Die Vorherrschaft des Schatzamtes
ist, wenn man auf die ungeliebte
Rücksicht Rücksicht nimmt durch welche der Staat hindurch-
genommen ist, ich schaue mich
nicht, es zu sagen, derart, dass sie
die Zuversicht auf eine nach bevor-
stehende Ordnung seiner Finanzen
einholosen.

Die Daten, welche ich hier im
Auszug aus dem Bericht des Inspecto-
res jener Behörde darbiete, bewei-
sen es im vollsten Masse.

Seine schwedende Schuld, mit
Einschluss von 4.676\$214 Reis
wurde auf 149.263\$051 Reis.
Von dieser Summe waren
132.984\$908 Réis aus der Special
Depositenkasse gezogen, um zu
verschiedenen Zahlungen während
der Periode zu dienen, in welcher
der Staat sich unter dem Koch der
Revolute vom 6. September befand.

Die Differenz von 30.602\$932 Reis
wurde, schon unter meiner Verwal-
tung, leihweise der Spezialkasse ent-
nommen, um unaufschiebliche Zah-
lungen zu leisten, wobei ich so-
dann füer die Rückszahlung dieser
Summe Vorsorge getroffen habe, was
noch innerhalb des laufenden Jah-
res zur Ausfuehrung kommen wird.

Ich schaue also die Schuld nichtauf die
Zahlungsbefindlichen Zahlungs-
anweisungen im Betrage von...
37.440\$0380 Réis, die in Bautas und
Lieferungen ihren Ursprung haben,

weil unter dem Titel öffentliche Bau-
ten und anderen, aus denen diese
Angaben bezahlbar werden müssen,
der nothige Credit existirt, um
ihnen gerecht zu werden.

Die schwedende Schuld kann also,
mit Genauigkeit auf 128.660\$119
Reis berechnet werden, was ohne
Zweifel füer den Staat noch eine
Last bedeutet, aber im Verhältniss
zu seinen Haefeln selbst, die
Fürsamtsten nicht entmutigen
kann.

Die in Staatschuld-scheinene (Apo-
lies) fundierte Schuld belaucht sich
auf 232.700\$ mit einer jährlichen
Zinsentrate von 14.338\$000 Réis.

Von dieser Summe sind 142.300\$

unveraesscher Schuldtitel, welche
zu dem Vermogen der Hospi-
tals gehörten, während der Rest
auf Schuldtitel privater Besitzer kom-
mt.

Das Doket Nro 204 vom 18. Sep-
tember vorigen Jahres, welches die
Einlösung der in Schuld-titel fun-
dirteten Schuld regelt, konnte noch
nicht den Beginn seiner Ausfuhrung
finden: 1. weil zu diesem Zwecke
in das Budgetgesetz eingemessen
eine Summe von 33.600\$ nicht
ausreichend ist; 2. weil, selbst wenn
die Summe von 34.290\$500 Réis
votiv wäre, welche nothig ist, um
der ersten Einlösung von Glaubigern
gerecht zu werden, das Schatzamt
bietet aus Mangel an Baarmittel nicht
bette verwirklichen koennen, und
dieses aus den in dieser Botschaft
schon dargelegten Gründen.

Ich haette die Ausfuehrung des
Dekretes suspendiren müssen, wege
mehr als einmal mir von den eignen
gen und einsichtsvollen Bürger vor-
geschlagen wurde, welcher unser
Finanzdepartement leitet, aber die
Hoffnung von einem Augenblick zu
anderen die Anleihe vorwirklich zu
sehen, welche durch Dekret der Bundes-
regierung Nro 270 von 31. De-
zember vorigen Jahres genehmigt ist,
bewog mich, diese Massregel aufzuschieben, welche ich nur in
dem unumwichtigsten Falle der
Nichtverwirklichung jener Credito-
peration ausfuehren werde, die schon
eingeleist ist und nur noch
mit dem Endesbluss seitens des
Herrn Präsidenten der Republik
abhaengt.

Über diese Anleihe bin ich dem
Congress einige Erklärungen schul-
dig, zu denen ich jetzt uebergehe.

Sobald ich Kenntnis davon er-
hielt, dass jenes Gesetz sanctioniert sei, sandte ich dem Dr. Lauro Se-
verino Müller, dem einsichtsvollen und
verehrten Repräsentanten die-
ses Staates im Nationalcongress, die
ne Vollmacht mit allen Rechten zur
Verwirklichung der Anleihe. Darauf
schickte mir jener ausgeszeichnete
Catharinenser eine Auseinander set-
zung zu, in welcher er von seiner
Mission Rechthabt gab, und an
welcher man sieht, dass er alle die
Thakraft und Anstrengung ange-
wendet hat, welche er immer zu ent-
wickeln sucht, wenn das Wohl und
der Fortschritt unsrer Staates seine
Dienste fordert. In den Anlagen fin-
st du diese Darlegung.

Ich rechne darauf, dass ich in we-
nigen Tagen zu ihrer Kenntniss den
Abschluss dieser Frage bringen
kann, von welcher in hohem Grade
die Entwicklung unsres Staates abhangt, die die Regierung bea-
sichtigt, den Betrag der Anleihe mit
Ausnahme von 232.700\$, welche ich
zur Einlösung der in Apolices fun-
dirteten Schuld bestimmte, zur Verbes-
serung des Wagesystems des Staates
zu verwenden und zwar besonders
desjenigen, welches die Munizipien
der Hochebene mit den nachst
Haefen verbindet.

Ich brauche nicht in demokratisches
System, welche ich hier im
Auszug aus dem Bericht des Inspecto-
res jener Behörde darbiete, bewei-
sen es im vollsten Masse.

Seine schwedende Schuld, mit
Einschluss von 4.676\$214 Réis
wurde auf 149.263\$051 Réis.
Von dieser Summe waren
132.984\$908 Réis aus der Special
Depositenkasse gezogen, um zu
verschiedenen Zahlungen während
der Periode zu dienen, in welcher
der Staat sich unter dem Koch der
Revolute vom 6. September befand.

Die Daten, welche ich hier im
Auszug aus dem Bericht des Inspecto-
res jener Behörde darbiete, bewei-
sen es im vollsten Masse.

Seine schwedende Schuld, mit
Einschluss von 4.676\$214 Réis
wurde auf 149.263\$051 Réis.
Von dieser Summe waren
132.984\$908 Réis aus der Special
Depositenkasse gezogen, um zu
verschiedenen Zahlungen während
der Periode zu dienen, in welcher
der Staat sich unter dem Koch der
Revolute vom 6. September befand.

Die Daten, welche ich hier im
Auszug aus dem Bericht des Inspecto-
res jener Behörde darbiete, bewei-
sen es im vollsten Masse.

Seine schwedende Schuld, mit
Einschluss von 4.676\$214 Réis
wurde auf 149.263\$051 Réis.
Von dieser Summe waren
132.984\$908 Réis aus der Special
Depositenkasse gezogen, um zu
verschiedenen Zahlungen während
der Periode zu dienen, in welcher
der Staat sich unter dem Koch der
Revolute vom 6. September befand.

Die Daten, welche ich hier im
Auszug aus dem Bericht des Inspecto-
res jener Behörde darbiete, bewei-
sen es im vollsten Masse.

Seine schwedende Schuld, mit
Einschluss von 4.676\$214 Réis
wurde auf 149.263\$051 Réis.
Von dieser Summe waren
132.984\$908 Réis aus der Special
Depositenkasse gezogen, um zu
verschiedenen Zahlungen während
der Periode zu dienen, in welcher
der Staat sich unter dem Koch der
Revolute vom 6. September befand.

Die Daten, welche ich hier im
Auszug aus dem Bericht des Inspecto-
res jener Behörde darbiete, bewei-
sen es im vollsten Masse.

Seine schwedende Schuld, mit
Einschluss von 4.676\$214 Réis
wurde auf 149.263\$051 Réis.
Von dieser Summe waren
132.984\$908 Réis aus der Special
Depositenkasse gezogen, um zu
verschiedenen Zahlungen während
der Periode zu dienen, in welcher
der Staat sich unter dem Koch der
Revolute vom 6. September befand.

Die Daten, welche ich hier im
Auszug aus dem Bericht des Inspecto-
res jener Behörde darbiete, bewei-
sen es im vollsten Masse.

Seine schwedende Schuld, mit
Einschluss von 4.676\$214 Réis
wurde auf 149.263\$051 Réis.
Von dieser Summe waren
132.984\$908 Réis aus der Special
Depositenkasse gezogen, um zu
verschiedenen Zahlungen während
der Periode zu dienen, in welcher
der Staat sich unter dem Koch der
Revolute vom 6. September befand.

Die Daten, welche ich hier im
Auszug aus dem Bericht des Inspecto-
res jener Behörde darbiete, bewei-
sen es im vollsten Masse.

Seine schwedende Schuld, mit
Einschluss von 4.676\$214 Réis
wurde auf 149.263\$051 Réis.
Von dieser Summe waren
132.984\$908 Réis aus der Special
Depositenkasse gezogen, um zu
verschiedenen Zahlungen während
der Periode zu dienen, in welcher
der Staat sich unter dem Koch der
Revolute vom 6. September befand.

Die Daten, welche ich hier im
Auszug aus dem Bericht des Inspecto-
res jener Behörde darbiete, bewei-
sen es im vollsten Masse.

Seine schwedende Schuld, mit
Einschluss von 4.676\$214 Réis
wurde auf 149.263\$051 Réis.
Von dieser Summe waren
132.984\$908 Réis aus der Special
Depositenkasse gezogen, um zu
verschiedenen Zahlungen während
der Periode zu dienen, in welcher
der Staat sich unter dem Koch der
Revolute vom 6. September befand.

Die Daten, welche ich hier im
Auszug aus dem Bericht des Inspecto-
res jener Behörde darbiete, bewei-
sen es im vollsten Masse.

Seine schwedende Schuld, mit
Einschluss von 4.676\$214 Réis
wurde auf 149.263\$051 Réis.
Von dieser Summe waren
132.984\$908 Réis aus der Special
Depositenkasse gezogen, um zu
verschiedenen Zahlungen während
der Periode zu dienen, in welcher
der Staat sich unter dem Koch der
Revolute vom 6. September befand.

Die Daten, welche ich hier im
Auszug aus dem Bericht des Inspecto-
res jener Behörde darbiete, bewei-
sen es im vollsten Masse.

DIVERSAS NOTÍCIAS

Foram agraciados: Vitorino Sar-
dou com a comenda e Paul Bourget
com o oficialato da Legião de Honra.

Em rodas diplomáticas em Pariz
assegura-se que o rei Fernando, da Bulgaria, está resolvido a abdicar.

Os jornais parisienses da tarde de
10 do corrente receberam telegramas
dizendo que as tropas turcas for-
madas na Macedonia no dia 15 de maio
assaltaram a capital.

Diego de Almeida, filho do rei Fernando
da Bulgária, fôr batido em Paris.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Effectuaram-se as eleições legislativas
em toda a Republica permanecendo
vencendo os candidatos demócratas
e derrotando os republicanos.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Foram fuzilados como ladões e as-
sassinos cinco negros em La Havana.

Apresentaram-se ao consul brasi-
leiro na capital uruguaya muitos re-
voltos que pediram recursos para
a repatriação.

Realizou-se na noite de 19, em
Belém, grande manifestação popular
ao sr. Veiga Cabral, recente-chegado
do Amapá.

Foram promulgados muitos dis-
cursos na residencia do sr. Canrai,
que foi saudado pelo seu patriotismo
e bravura no massacre de 15 de maio
contra as tropas francesas no territorio
contestado do Amapá.

Ficou resolvida que uma delega-
ção portuguesa iria a Pariz pedir
a uma delegação francesa para
uma reunião de negociações entre
os dois países.

As notícias recebidas de Honolulu
dizem que uma grande delegação
nas ilhas de Hawaii. Atribuem-se
ao governo a intenção de fazer ros-
tar a monarquia em favor de um
dos membros da ramificação.

Por intermedio do nosso ilustre
co-religionario José Botelho, os ca-
mioneiros e arrebitados livres da
capital federal Álvares e C. ofereceram
a biblioteca do Lyceu de artes e ofi-
cios d'esta capital uma completa col-
leção dos livros didáticos que têm
publicado, bem como alguns mappas
do Brasil e de outros países.

As últimas notícias chegadas a
Athens da Macedonia são satisfató-
rias.

A maior parte dos bulgares que se-
guiram com armas para aquela provi-
ncia obtinham em vista das grandes
difficultades que tinham de vencer
para sublevar os habitantes contra os
soldados turcos, tornou a passar a
fronteira.

A expedição grega que se pre-
para para ir combater os bulgares,
está por consequência dissolvida.

Reina sobre o lado Atlântico do Ca-
nádi violenta tempestade.

Diversos barcos quebraram-se
no encontro aos rochedos. Uns 20 pes-
soas desapareceram.

As notícias recebidas de Honolulu
dizem que uma grande delegação

nas ilhas de Hawaii. Atribuem-se
ao governo a intenção de fazer ros-
tar a monarquia em favor de um
dos membros da ramificação.

Por intermedio do nosso ilustre
co-religionario José Botelho, os ca-
mioneiros e arrebitados livres da
capital federal Álvares e C. ofereceram
a biblioteca do Lyceu de artes e ofi-
cios d'esta capital uma completa col-
leção dos livros didáticos que têm
publicado, bem como alguns mappas
do Brasil e de outros países.

Francez

Felinto Brandão.

Francisco Pedro da Cunha.

José de Souza e Melo.

Arithmetica

Albano Leal Junior.

Francisco Pedro da Cunha.

Algebra e Geometria

José de Souza e Melo

Geographia

Francisco Pedro da Cunha.

Chegaram da Europa, nesses am-
bos major Gastão de Butencourt Co-
trim, fiscal do Corpo de Segurança e
afferes Juáquino da Assis Corte, offi-
cial do mesmo corpo, os quais acha-
vam-se de guarda no vilarejo do Ar-
rangau.

ACTA DA 18 SESSÃO PREPARATÓRIA DO CONGRESSO REPRES-
TATIVO DO ES-
TADO DE SANTA CATARINA.

Presidencia do sr. conego Eloy

As vinte dias de julho de 1895,
às 12 horas da manhã, reunidos os

Governo Municipal do Tubarão

Balanco geral da receita e despesa durante o exercício de 1894

RECEITA

Impostos recebidos de 19 de maio a 31 de dezembro:	
Exportação	4.704\$540
Transmissão	4.701\$954
Contingência	1.100\$000
Afetivo	925\$000
Aberuras	225\$000
Pompeiros	120\$000
Carruagens	100\$000
Caiadores viajantes	100\$000
Fábrica de cerveja	83\$000
Oficinas e lojas	61\$000
Gado abatido para consumo	59\$555
Louças	50\$000
Casas de comida	50\$000
Cortumes	50\$000
Serrarias	50\$000
Padarias	45\$000
Olarias	45\$000
Mascates	37\$500
Multas	37\$000
Açougueiros	36\$000
Licenças para depositar matérias	35\$000
Licença para vender chapéus	30\$000
Carros de quatro rodas	30\$000
Carros de duas rodas	30\$000
Jogo de bolas	20\$000
Carterias	16\$000
Phonograph	10\$000
Arrematizações	6\$000

42.973\$019

DESPESA

Mês	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	29	Quantia paga a Pedro Rodrigues da Silva, conforme o documento n.º 1.	6\$000	12\$000	12\$000	20\$240	315\$000	40\$000
	31	Quantia paga a Fernando Manoel da Silva, conforme o documento n.º 2.	12\$000	7\$200	7\$200	40\$000	411\$774	40\$000
	12	Quantia paga a Gervasio Bertoluzzi, conforme o documento n.º 3.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	14	Quantia paga a Magalhães e Melo, conforme o documento n.º 4.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	16	Quantia paga a Antônio Joaquim da Silva, conforme o documento n.º 5.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	28	Quantia paga a Júlio Boppé, conforme o documento n.º 6.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	2	Quantia paga a Jacob Olinger, conforme o documento n.º 7.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	3	Quantia paga a Aristides Coelho, portero, conforme o documento n.º 8.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	5	Quantia paga a Joaquim de Souza Junior, secretário, conforme o documento n.º 9.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	7	Quantia paga a Guarda Municipal, conforme o documento n.º 10.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	9	Quantia paga a José Augusto Tavares Santos, procurador, conforme o documento n.º 11.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	11	Quantia paga a Virginio José Dias, fiscal, conforme o documento n.º 12.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	13	Quantia paga a Antônio Joaquim da Silva, exator, conforme o documento n.º 13.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	15	Quantia paga a Bernardo Raphael Rodrigues, professor conforme o documento n.º 15.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	17	Quantia paga a Luiz Burigo, conforme o documento n.º 16.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	19	Quantia paga a José Augusto Tavares Santos, procurador, conforme o documento n.º 17.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	21	Quantia paga a João José Machado Langer, conforme o documento n.º 18.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	23	Quantia paga a Antônio Gomes da Cruz, conforme o documento n.º 19.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	25	Quantia paga a Nicolau Fuchete, conforme o documento n.º 20.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	27	Quantia paga a João Luiz Collaço, conforme o documento n.º 21.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	29	Quantia paga a José Sceropouski, conforme o documento n.º 22.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	31	Quantia paga a José Monteiro Cabral, conforme o documento n.º 23.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	1	Quantia paga a João Barbosa de Castro, conforme o documento n.º 24.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	3	Quantia paga a Joaquim de Souza Junior, secretário, conforme o documento n.º 25.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	5	Quantia paga a Bernardo Raphael Rodrigues, professor conforme o documento n.º 15.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	7	Quantia paga a Luiz Burigo, conforme o documento n.º 16.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	9	Quantia paga a José Augusto Tavares Santos, procurador, conforme o documento n.º 17.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	11	Quantia paga a João José Machado Langer, conforme o documento n.º 18.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	13	Quantia paga a Antônio Gomes da Cruz, conforme o documento n.º 19.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	15	Quantia paga a Nicolau Fuchete, conforme o documento n.º 20.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	17	Quantia paga a João Luiz Collaço, conforme o documento n.º 21.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	19	Quantia paga a José Sceropouski, conforme o documento n.º 22.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	21	Quantia paga a José Monteiro Cabral, conforme o documento n.º 23.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	23	Quantia paga a João Barbosa de Castro, conforme o documento n.º 24.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	25	Quantia paga a Joaquim de Souza Junior, secretário, conforme o documento n.º 25.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	27	Quantia paga a Bernardo Raphael Rodrigues, professor conforme o documento n.º 15.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	29	Quantia paga a Luiz Burigo, conforme o documento n.º 16.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	31	Quantia paga a José Augusto Tavares Santos, procurador, conforme o documento n.º 17.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	1	Quantia paga a João José Machado Langer, conforme o documento n.º 18.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	3	Quantia paga a Antônio Gomes da Cruz, conforme o documento n.º 19.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	5	Quantia paga a Nicolau Fuchete, conforme o documento n.º 20.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	7	Quantia paga a João Luiz Collaço, conforme o documento n.º 21.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	9	Quantia paga a José Sceropouski, conforme o documento n.º 22.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	11	Quantia paga a José Monteiro Cabral, conforme o documento n.º 23.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	13	Quantia paga a João Barbosa de Castro, conforme o documento n.º 24.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	15	Quantia paga a Joaquim de Souza Junior, secretário, conforme o documento n.º 25.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	17	Quantia paga a Bernardo Raphael Rodrigues, professor conforme o documento n.º 15.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	19	Quantia paga a Luiz Burigo, conforme o documento n.º 16.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	21	Quantia paga a José Augusto Tavares Santos, procurador, conforme o documento n.º 17.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	23	Quantia paga a João José Machado Langer, conforme o documento n.º 18.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	25	Quantia paga a Antônio Gomes da Cruz, conforme o documento n.º 19.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	27	Quantia paga a Nicolau Fuchete, conforme o documento n.º 20.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	29	Quantia paga a João Luiz Collaço, conforme o documento n.º 21.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	31	Quantia paga a José Sceropouski, conforme o documento n.º 22.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	1	Quantia paga a José Monteiro Cabral, conforme o documento n.º 23.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	3	Quantia paga a João Barbosa de Castro, conforme o documento n.º 24.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	5	Quantia paga a Joaquim de Souza Junior, secretário, conforme o documento n.º 25.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	7	Quantia paga a Bernardo Raphael Rodrigues, professor conforme o documento n.º 15.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	9	Quantia paga a Luiz Burigo, conforme o documento n.º 16.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	11	Quantia paga a José Augusto Tavares Santos, procurador, conforme o documento n.º 17.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	13	Quantia paga a João José Machado Langer, conforme o documento n.º 18.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	15	Quantia paga a Antônio Gomes da Cruz, conforme o documento n.º 19.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	17	Quantia paga a Nicolau Fuchete, conforme o documento n.º 20.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	19	Quantia paga a João Luiz Collaço, conforme o documento n.º 21.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	21	Quantia paga a José Sceropouski, conforme o documento n.º 22.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	23	Quantia paga a José Monteiro Cabral, conforme o documento n.º 23.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	25	Quantia paga a João Barbosa de Castro, conforme o documento n.º 24.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	27	Quantia paga a Joaquim de Souza Junior, secretário, conforme o documento n.º 25.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	29	Quantia paga a Bernardo Raphael Rodrigues, professor conforme o documento n.º 15.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	31	Quantia paga a Luiz Burigo, conforme o documento n.º 16.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	1	Quantia paga a José Augusto Tavares Santos, procurador, conforme o documento n.º 17.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	3	Quantia paga a João José Machado Langer, conforme o documento n.º 18.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	5	Quantia paga a Antônio Gomes da Cruz, conforme o documento n.º 19.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	7	Quantia paga a Nicolau Fuchete, conforme o documento n.º 20.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	9	Quantia paga a João Luiz Collaço, conforme o documento n.º 21.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	11	Quantia paga a José Sceropouski, conforme o documento n.º 22.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	13	Quantia paga a José Monteiro Cabral, conforme o documento n.º 23.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	15	Quantia paga a João Barbosa de Castro, conforme o documento n.º 24.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	17	Quantia paga a Joaquim de Souza Junior, secretário, conforme o documento n.º 25.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	19	Quantia paga a Bernardo Raphael Rodrigues, professor conforme o documento n.º 15.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	21	Quantia paga a Luiz Burigo, conforme o documento n.º 16.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	23	Quantia paga a José Augusto Tavares Santos, procurador, conforme o documento n.º 17.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	25	Quantia paga a João José Machado Langer, conforme o documento n.º 18.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	27	Quantia paga a Antônio Gomes da Cruz, conforme o documento n.º 19.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	29	Quantia paga a Nicolau Fuchete, conforme o documento n.º 20.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	31	Quantia paga a João Luiz Collaço, conforme o documento n.º 21.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	1	Quantia paga a José Sceropouski, conforme o documento n.º 22.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	3	Quantia paga a José Monteiro Cabral, conforme o documento n.º 23.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40\$000
	5	Quantia paga a João Barbosa de Castro, conforme o documento n.º 24.	12\$000	150\$000	150\$000	40\$000	411\$774	40

MUDANÇA

OS PROPRIETARIOS DA

PHARMACIA RAULIVEIRA

participam ao respeitavel publico que mudaram o seu estabelecimento da

Rua Altino Corrêa n. 15

PARA A MESMA RUA N. 56

onde esperam receber a mesma coadjuvação que lhes tem sido dispensada até hoje.

O estabelecimento acha-se montado com todos os melhoramentos modernos

USADOS EM ESTABELECIMENTOS CONGENERES NAS PRINCIPAES PRAÇAS DA

Europa e Estados Unidos da America

TENDO ALÉM D'ISSO UM COMPLETO SORTIMENTO DE DROGAS

productos chimicos, especialidades nacionaes e estrangeiras, vasilhame, apparelhos, etc.

RECEBIDO DIRECTAMENTE

DAS PRINCIPAES FABRICAS EUROPEAS

Abatimento considerável em todos os preços

Raulino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES DOS AFAMADOS PRODUCTOS

MEDICINAES DE OLIVEIRA